

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Este anexo pretende elencar o PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP's – referentes ao Protocolo de Atendimento Pré-Hospitalar e de RESGATE do CBMPA, tendo em vista a execução correta dos serviços prestado pelo GSE/NOPP, através de seus executores (médicos, paramédicos e socorristas), garantindo que a Corporação tenha seus parâmetros operacionais, inclusive, para fins de direito.

O conteúdo integral dos POP's estarão à disposição de todas as autoridades Bombeiros Militares afins ao serviço, com uma cópia desses Procedimentos para consulta e aplicação. Tais autoridades serão: O Comandante Operacional, o Superior de Dia, o Supervisor de Área, o Coordenador de Operações e todo o pessoal de serviço nas RESGATES, ATC's e UTP's.

Assim estão distribuídos os grupos de POP's:

- GRUPO 1 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS GERAIS
- GRUPO 2 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ESPECÍFICOS
- GRUPO 3 - AVALIAÇÃO DE VÍTIMAS
- GRUPO 4 - OBSTRUÇÃO RESPIRATÓRIA
- GRUPO 5 – OXIGENÓTERAPIA
- GRUPO 6 - REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR
- GRUPO 7 - CHOQUE HEMODINÂMICO
- GRUPO 8 – HEMORRAGIAS
- GRUPO 9 – FERIMENTOS
- GRUPO 10 – TRAUMAS
- GRUPO 11 - LESÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS
- GRUPO 12 – IMOBILIZAÇÕES
- GRUPO 13 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS
- GRUPO 14 - DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO
- GRUPO 15 - PARTO DE URGÊNCIA
- GRUPO 16 - EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS
- GRUPO 17 - ACIDENTES ESPECÍFICOS
- GRUPO 18 - BIOSSEGURANÇA

PORTARIA Nº 455, DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais ressalvadas em legislação peculiar;

Considerando a necessidade imediata de capacitação técnica dos bombeiros militares na seara do Atendimento Pré-Hospitalar e RESGATE, observando o desempenho legal e legítimo de tais atividades a serem executadas pelo GSE/NOPP e pelo pessoal daquela UBM.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Curso de Atendimento Pré-Hospitalar e RESGATE – CAPHR, o qual promoverá a capacitação técnica dos bombeiros militares, atribuindo aos operadores dos serviços de socorro de emergência e de RESGATE, legitimidade e legalidade no exercício de suas funções.

Art. 2º - Aprovar o Plano Geral do CAPHR, de acordo com o Projeto do Curso elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Art. 3º - Todas as providências para a imediata realização do CAPHR serão tomadas pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Coord. Estadual de Defesa Civil e Cmt Geral do CBMPA

ANEXO DA PORT. Nº 455, DE 01 DE AGOSTO DE 2006.
CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E RESGATE – 1º
EDIÇÃO 2006

01 - IDENTIFICAÇÃO:

1.1 – **NOME:** Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
Diretoria de Ensino e Instrução;

Grupamento de Socorro de Emergência e Núcleo de Operações com Produtos Perigosos e Emergências Ambientais.

1.2 – **ENDEREÇO:** Rua João Diogo nº 236 – Campina, Belém - PA.

1.3 – **TELEFONE:** (91) 3219-8005 – 3219-8007

1.4 – **CGC:** 34847236/0001-80

02 – JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento populacional do Estado do Pará, situações onde há necessidade de atuação dos profissionais de Segurança Pública especializados no atendimento pré-hospitalar e resgate naturalmente tomam maior proporção. A quantidade de servidores especializados atualmente existentes na Corporação e se torna insuficiente para suprir com eficiência e eficácia todas as atividades referentes ao serviço específico de nossa Corporação, onde este atendimento se faz necessário, pela sua especialidade e peculiaridade de trabalho.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Visando tal problemática, propomos a criação de uma edição do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate - CAPHR, onde se incluam militares da Corporação e de Coirmãs, com finalidade de qualificar os militares nesta especialidade, e amenizar necessidades imediatas deste período da evolução social do Estado do Pará.

03 – OBJETIVOS:

3.1 GERAL:

Formar socorristas em condições de executar serviços de atendimento pré-hospitalar e resgate em níveis aceitáveis para a execução do serviço com qualidade, presteza, rapidez e profissionalismo.

3.2 ESPECÍFICOS:

O CAPHR dará, dentre outras, as seguintes condições para a devida e correta execução do serviço a que se propõe:

- # Executar operações de busca, salvamento e resgate em geral;
- # Atuar em atividades de Defesa Civil em seu campo de atuação;
- # Agir conforme a ética e responsabilidade profissional;
- # Desenvolver sua atividade dentro da legitimidade e da legalidade, inclusive obedecendo aos protocolos de ação criados especificamente para as atividades de APH e RESGATE do CBMPA.

04 – PLANEJAMENTO:

4.1 - DURAÇÃO:

INÍCIO: MAI 2006

TÉRMINO: JUN 2006.

4.2- INFRA-ESTRUTURA: O local, sede da realização do referido curso, será nas dependências do Grupamento de Socorro de Emergência e Núcleo de Operações com Produtos Perigosos e Emergências Ambientais – GSE/NOPP (sala de aula e dependências anexas), situado à rua João Diogo nº 236, Campina, Belém - Pará.

4.3-PÚBLICO ALVO:

Militares do GSE/NOPP e demais militares apresentados ao GSE/NOPP, pelo Comando Operacional do CBMPA, após seleção dos militares da Corporação e de Co-irmãs habilitados e indicados para frequentá-lo e que após apresentação naquele Grupamento, ficarão a disposição do mesmo.

A quantidade de alunos a serem inclusos nesta edição do Curso será de 40 alunos (divididos em duas turmas).

4.4-METODOLOGIA:

O Curso Básico de Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate é uma proposta inicial técnico-específica, uma vez que toda grade curricular é composta disciplinas voltadas exclusivamente para atividades de desenvolvimento de habilidades técnico-científicas peculiares da atividade, com a interdisciplinaridade destas.

O Curso passa a ter um desenho curricular mínimo, de acordo com a clientela habilitada para tal.

O Curso funcionará em regime modular sendo que cada módulo terá uma semana de instruções, intercalada entre as turmas. (Apêndice H)

O Curso deverá discutir e executar em nível básico, assuntos e exercícios voltados para a atividade de Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate, num período com carga horária de 120 h/a (cento e vinte horas aulas), destinadas à realização de aulas em classe, palestras programadas, demonstrações e atividades práticas dirigidas pelo instrutor, totalizando a carga horária diária de 09h/a e semanal de 45h/a, no módulo I e de carga horária diária de 05h/a e semanal de 25h/a, nos demais Módulos (II, III e IV). (Apêndices D e H).

Para que os alunos possam aplicar seus conhecimentos teórico-práticos adquiridos em sala de aula, o curso terá Estágio Supervisionado de 48 horas de serviço nas viaturas resgate, para cada aula, distribuídos conforme escala de estágio constante no Apêndice E, neste estágio os alunos serão avaliados de acordo com os critérios do Apêndice I.

As informações quanto à orientação pedagógica, coordenação, legalidade e adversidades estão previstas na Norma Reguladora do CAPHR e demais Regulamentos referenciados neste projeto. (Apêndice G)

4.5.1 - DESENHO CURRICULAR PARA CAPHR:

Disciplinas	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia	15 horas-aula
APH (princípios assistenciais e prática)	40 horas-aula
Semiotécnica em APH	35 horas-aula
Segurança	5 horas-aula
Rotinas Administrativas e Operacionais	5 horas-aula
Operações de Resgate aquático	5 horas-aula
Operações de Resgate terrestre	5 horas-aula
Operações de Resgate aéreo	5 horas-aula
Psicologia, Ética e Princípios Legais no APH.	5 horas-aula
Total	120 horas-aula
Estágio Supervisionado	48 horas

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Encontram-se especificados por disciplina, de acordo com Apêndice A.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Quanto à avaliação discente e/ou docente, considerar-se-á as orientações previstas na Norma reguladora do CBAPHR e o que o projeto de execução do curso propõe (Apêndice F). Quanto à avaliação geral do Curso, será feita através de análise do Relatório Final do mesmo, emitido pelo Coordenador Geral do Curso, ao Diretor de Ensino e Instrução para parecer e encaminhamento ao Comandante Geral.

7. ORÇAMENTO:

A previsão orçamentária técnico-pedagógica para o curso consta nos Apêndices B deste projeto.

O custo para a realização deste CAPHR nas UBM's do interior do estado, no que se reporte ao pagamento dos instrutores, correrão como diárias completas (pousada e alimentação) para o quantitativo mínimo de instrutores para a realização do curso em duas semanas (curso em módulo intensivo).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na execução deste Projeto, serão dirimidas pelo conselho superior.

Belém, 10 de Abril de 2006.

OLIMPIO Augusto Coelho de Oliveira - Cap QOBM
Comandante do GSE/NOPP e coordenador geral do Curso

Emanuel **Lisboa** Alves do Nascimento – Ten Cel QOBM.
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPa.

Referencial bibliográfico

Brasil, Ministério da Justiça. **Bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão.** Brasília. Ministério da Justiça.2000.

- _____ . **Matriz Curricular Nacional para ensino de segurança pública.** Brasília. 2004.

Diretoria de Ensino e Instrução. **Projeto de Execução do Curso Básico de Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate.** GSE/NOPP. Belém. 2006.

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização “MAJ BM HENRIQUE RUBIM”. **Projeto de Implantação do CFS BM INTEGRADO 2005/1ª EDIÇÃO.** Ananindeua. 2005.

Comissão Técnico-pedagógica do IESP. **Planejamento de Diretrizes de Ensino em Segurança Pública.** Marituba. 2004.

APÊNDICES

- **Apêndice A:** Conteúdo programático por disciplina;
- **Apêndice B:** Planilha orçamentária para aquisição de material técnico-pedagógico permanente e de consumo;
- **Apêndice C:** Planilha de instrutores;
- **Apêndice D:** Quadro de Instrução Semanal;
- **Apêndice E:** Escala de Estágio supervisionado;
- **Apêndice F:** Quadro de avaliação;
- **Apêndice G:** Normas regulamentares do Curso;
- **Apêndice H:** Cronograma Geral de Execução;
- **Apêndice I:** Ficha de avaliação de Estágio Supervisionado;
- **Apêndice J:** Ementa das disciplinas.

Apêndice A

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E

RESGATE

PROGRAMA DO CURSO

ANATOMIA E FISILOGIA:

- Conceitos fundamentais
- Topografia Corporal
- Termos Técnicos
- Sistema Esquelético (principais ossos)
- Sistema Respiratório
- Sistema Circulatório
- Sistema Locomotor (principais músculos)
- Sistema Nervoso
- Anatomia e Fisiologia do Parto

SEGURANÇA:

- Biosegurança (lavagem das mãos, assepsia corporal de material, EPI's)
- Segurança do local (Abordagem, Sinalização, Incêndio, Vazamento de Combustível, Produtos Perigosos).
- Doenças infecto-contagiosa, limpeza, desinfecção e descontaminação;
- Esterilização dos materiais e VTR;

APH - Atendimento Pré-hospitalar (Princípios Assistenciais):

- Histórico;
- Exames primário e secundário (ACBDE do Trauma);

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

- Parada e reanimação cardio-respiratória;
- Avaliação neurológica;
- Extricação;
- Hemorragia e hemostasia;
- Queimaduras e insolação;
- Traumas: músculo-esquelético, torácico, abdominal, TCE;
- Desmaio;
- AVC (Acidente Vascular Cerebral);
- Choque anafilático, cardiogênico e hipovolêmico;
- Choque elétrico;
- Afogamento;
- Intoxicação e Envenenamento;
- Ferimentos, superficiais e profundos (curativo, amputação traumática, exposição de vísceras);
- Ocorrências com produtos perigosos;
- Acidentes com animais peçonhentos;
- Parto de Emergência, Assistência a puerpera, ao RN e no pré-parto;
- Asfixia;
- Método de triagem de vítimas (START).

SEMIOTÉCNICA:

- Punção venosa superficial e periférica;
- Soluções endovenosas e venoclise;
- Imobilizações provisórias;
- Verificação de sinais vitais (temperatura, PA, respiração, pulso, consciência);
- Instrumentos, Aparelho, Equipamentos e Materiais de APH e médicos;
- Oxigenoterapia;
- Monitorização cardíaca e respiratória (DEA – desfibrilador);
- Lavagem das mãos
- Curativo;
- Aspiração;
- Colocação de luvas estéreis e de procedimento;
- Principais instrumentos cirúrgicos usados em APH;

ROTINAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS:

- Relatório de ocorrência;
- Livro de Viatura;
- Regras de circulação de viaturas em ocorrência;
- Protocolo de atendimento de APH;

RESGATE:

- Operações terrestres (selva e urbana);
- Operações em altura;
- Operações aquáticas;

PSICOLOGIA, ÉTICA E PRINCÍPIOS LEGAIS EM APH:

- Ética no serviço de APH;
- Abordagem de suicida e paciente psiquiátrico;
- Princípios legais no serviço de APH.

Apêndice B

RESGATE CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

I- Dados gerais:

Local	GSE/NOPP
Carga horária	120 horas-aulas
Duração	8 semanas
Período	Março a Maio de 2006
Turno	Matutino *
Nº de alunos	40 (20 em cada turma)

* O Modulo I será ministrado instruções também durante o período vespertino.

II- Clientela: Militares do Grupamento de Socorro e Emergência e Núcleo de Operações com Produtos Perigosos e Emergências Ambientais (GSE/NOPP) e militares de outras UBM's.

III- Com a previsão de dois períodos de instrução no MÓDULO I, serão necessárias as provisões para a refeição do almoço de 40 (quarenta) alunos, e tais refeições, serão realizadas dentro da estrutura do complexo Operacional onde é a sede do GSE/NOPP, portanto serão realizadas tais refeições na cozinha do complexo operacional (7º SGBM/I).

IV- Recursos Humanos: os instrutores serão disponibilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar e não terá ônus para o Estado.

V- Recursos Administrativos:

a) Materiais em geral:

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Material/serviço	Natureza	Quantidade	Valor unit.	Valor total
Pasta suspensa	Unid.	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
Resma papel A4	Unid.	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
Disquete	Cx.	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
CD ROM RW	Unid.	02	R\$ 7,00	R\$ 14,00
Cartucho de tinta para imp. HP 3425/ color	Unid.	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
Cartucho de tinta para imp. HP 3425/ preto	Unid.	05	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Caneta p/ quadro magnético (Preto)	Dúzia	01	R\$ 28,50	R\$ 28,50
Caneta p/ quadro magnético (Vermelho)	Dúzia	01	R\$ 28,50	R\$ 28,50
Apagador	Unid.	02	R\$ 5,90	R\$ 11,80
Transparência para impressora jato de tinta	Cx. com 50 fls.	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Transparência comum	Cx. com 50 fls.	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Clips nº	Caixa	02	R\$ 1,50	R\$ 3,00
Grampos 26/6	Caixa	02	R\$ 1,50	R\$ 3,00
Verba para consumo inopinado (lâmpada de retroprojeto, etc.)	-----	-----	-----	R\$ 1000,00
Total geral				R\$ 1.883,80

b) Alimentação:

Descrição	Apresent.	Quant	Valor unit	Total
Feijão	Kg	20	3,00	R\$ 60,00
Farinha de mandioca	Kg	40	2,74	R\$ 109,60
Caldo de galinha	Caixa	02	5,40	R\$ 10,80
Vinagre frasco 750 ml	Unid.	02	2,00	R\$ 4,00
Goiabada lta 500 g	Unid.	25	2,88	R\$ 72,00
Batata	Kg	10	1,95	R\$ 19,50
Cebola	Kg	05	1,92	R\$ 9,60
Cenoura	Kg	10	2,00	R\$ 20,00
Repolho	Kg	05	1,76	R\$ 8,80
Tomate	Kg	10	2,15	R\$ 21,50
Alho	Kg	01	9,50	R\$ 9,50
Coentro	Mç	10	1,20	R\$ 12,00
Colorau	Kg	01	2,90	R\$ 2,90
Tempero completo	Pct	03	1,35	R\$ 4,05
Abóbora	Kg	10	1,10	R\$ 11,00
Maçã sêmola pct 500g	Unid	20	3,35	R\$ 67,00
Extrato de tomate	Vd	05	1,68	R\$ 8,40
Suco engarrafado frasco 500 ml	Frasco	10	2,00	R\$ 20,00
Frango congelado	Kg	50	4,00	R\$ 200,00
Chouriço defumado	Kg	01	6,50	R\$ 6,50
Açúcar	Kg	10	1,40	R\$ 14,00
Arroz	Kg	20	2,37	R\$ 47,40
Farinha de trigo	Kg	02	2,60	R\$ 5,20

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Óleo de soja	Lta	08	3,60	R\$ 28,80
Maionese	Vd	04	2,52	R\$ 10,08
Charque	Kg	04	7,40	R\$ 29,60
Carne de 2ª sem osso	Kg	50	8,00	R\$ 400,00
Bucho bovino	Kg	02	4,50	R\$ 9,00
Sal refinado	Kg	02	0,50	R\$ 1,00
Total geral			R\$ 1.222,23	

- Recursos administrativos: R\$ 1.883,80
- Alimentação: R\$ 1.222,23
- Importa a presente planilha orçamentária o valor total de R\$ 3.106,03 (três mil cento e seis reais e três centavos);
- Previsão de recursos necessários por aluno: R\$ 77,65

Belém – PA, 10 de Abril de 2006.

OLIMPIO Augusto Coelho de Oliveira - Cap QOBM
Comandante do GSE/NOPP e Coordenador Geral do Curso

Apêndice D

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E

RESGATE

QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

MODULO I:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1º	AF	AF	APH	AF	APH
2º	AF	AF	APH	AF	APH
3º	AF	AF	APH	AF	APH
Intervalo					
4º	AF	APH	AF	APH	AF
5º	AF	APH	AF	APH	AF
Almoço					
6º	APH	SEM	APH	APH	SEM
7º	APH	SEM	APH	APH	SEM
Intervalo					
8º	APH	SEM	SEM	APH	SEM
9º	APH	SEM	SEM	APH	SEM

Legenda: AF - Anatomia e Fisiologia;
APH - Atendimento Pré-Hospitalar;
SEM - Semiotécnica.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

MODULO II:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1º	APH	SEM	APH	SEM	SEG	Estágio
2º	APH	SEM	APH	SEM	SEG	
3º	APH	SEM	APH	SEM	SEG	
Intervalo						
4º	SEM	APH	SEM	SEG	APH	
5º	SEM	APH	SEM	SEG	APH	
Estágio	Ala I	Ala II	Ala III	Ala IV	Ala V	Ala VI e I

Legenda: SEG – Segurança.

MODULO III:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1º	APH	SEM	APH	SEM	SEM	Estágio
2º	APH	SEM	APH	SEM	SEM	
3º	APH	SEM	APH	SEM	SEM	
Intervalo						
4º	SEM	APH	SEM	APH	SEM	
5º	SEM	APH	SEM	APH	SEM	
Estágio	Ala III	Ala III	Ala IV	Ala V	Ala I	Ala II e III

MODULO IV:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1º	RAO	PEPL	RESG1	RESG2	RESG3	Estágio
2º	RAO	PEPL	RESG1	RESG2	RESG3	
3º	RAO	PEPL	RESG1	RESG2	RESG3	
Intervalo						
4º	PEPL	RAO	RESG1	RESG2	RESG3	
5º	PEPL	RAO	RESG1	RESG2	RESG3	
Estágio	Ala IV	Ala V	Ala I	Ala II	Ala III	Ala IV e V

Legenda: RAO – Rotinas Administrativas e Operacionais;
 PEPL – Psicologia, Ética e Princípios Legais;
 RESG 1 – Operações de Resgate Aquático;
 RESG 2 – Operações de Resgate em Altura;
 RESG 3 – Operações de Resgate Terrestre.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Apêndice E

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E

RESGATE

ESCALA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

MODULO II:

UBM	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
3º GBM	01	05	09	13	17	04/08
QCG	02	06	10	14	18	03/07
GSE	03	07	11	15	19	02/06
1ª SBM	04	08	12	16	20	01/05
Nº Ala	I	II	III	IV	V	I e II

MODULO III:

UBM	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
3º GBM	12	16	20	02	06	11/15
QCG	11	15	19	04	08	12/16
GSE	10	14	18	01	05	09/13
1ª SBM	09	13	17	03	07	10/14
Nº Ala	III	IV	V	I	II	III e IV

MODULO IV:

UBM	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
3º GBM	19	03	07	10	14	20
QCG	17	01	05	09	13	18
GSE	20	04	08	12	16	17
1ª SBM	18	02	06	11	15	19
Nº Ala	V	I	II	III	IV	V

Observação 1: O Estágio Supervisionado de segunda a sexta será das 19 às 07 hs, no sábado será de 08 às 20 hs e de 20 às 07 hs, entretanto a Ala V da Turma B, no Módulo IV o estágio será de 08 às 20 hs.

Observação 2: As alas de estágio serão: Ala I (1-4); Ala II (5-8); Ala III (9-12); Ala IV (13-16); Ala V (17-20), de acordo com a ordem de antiguidade em cada turma, sendo que os intervalos de números entre parênteses representam essa antiguidade.

Apêndice F

QUADRO DE AVALIAÇÃO

Disciplinas	Nº Exames teóricos	Nº Exames práticos
Anatomia e Fisiologia	01	----
Princípios de APH	01	02

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Semiotécnica	01	01
Segurança	01	----
Rotinas administrativas e Operacionais	01	----
Psicologia, Ética e Princípios Legais no APH.	01	----
Resgate aquático	----	01
Resgate em altura	----	01
Resgate terrestre	----	01

Os alunos podem ser avaliados de maneira contínua a critério do instrutor, ou podem fazer um único exame em cada verificação corrente. As verificações correntes poderão ser escritas ou práticas, sendo que em disciplinas que tiver mais de uma verificação corrente, uma delas deverá ser teórica (escrita), excetuando as disciplinas de operações de resgate que serão estritamente práticas.

A avaliação dos alunos no Estágio Supervisionado será realizada pelos socorristas, já formados, de serviço na viatura em que os alunos estiveram em estágio, sendo que o mais antigo destes é que assina a ficha de avaliação. A nota final do estágio será a média das notas dada durante os serviços de estágio.

Apêndice G

NORMAS REGULADORAS DO CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E RESGATE

1. O curso funcionará em regime modular, dividido em duas turmas com 20 (vinte) alunos, sendo que as mesmas serão denominadas de "A" (alfa) e "B" (beta);

2. Os módulos de cursos entre as turmas serão dados de maneira alternada, sendo que a turma que não estiver em aula concorrerá à escala de serviço normal durante a semana;

3. A avaliação dos alunos pode ser contínua, ou exame único (VC), a critério do instrutor;

4. A avaliação dos alunos em estágio será a média da nota atribuída nos quatro serviços (módulos de estágio supervisionado) que o aluno efetuar;

5. Os alunos que estiverem em aula, concorrerão à escala do Estágio Supervisionado, totalizando quatro serviços cada um, em UBM's deferentes onde houverem VTR's RESGATE disponíveis ou ATC's;

6. A ordem de chamada dos alunos em cada turma será a ordem decrescente da antiguidade de seus integrantes;

Aos alunos não serão aplicadas punições escolares, a saber, revista e pernoite, porém estarão sujeitos às sanções disciplinares

7. Preservadas e descritas no RDCBM ou legislação análoga, tudo isso quanto à sua conduta militar, mesmo estando em curso. Sendo que as punições, se houverem, serão computadas como prejuízo para a classificação do aluno transgressor, e incorrerá em perda de pontos sobre a média geral do curso; Tais punições, somente serão computadas como prejuízo para o aluno transgressor, aquelas que forem registradas por ocasião do curso e de suas instruções ou estágio, ou ainda ao que se relacionar com o mesmo, exclusivamente.

8. O aluno será considerado desligado do curso se:

a) Não obtiver frequência mínima de 75% das aulas em qual disciplina;

b) Obteve menos de 3,0 pontos na média de qualquer das verificações correntes;

c) Obteve nota menor que 7,0 pontos resultado da média entre as verificações correntes e a verificação final;

d) Obtiver média final menor que 5,0 pontos;

e) Obtiver média final inferior a 5,0 pontos resultante do desconto de pontuação por consequência de punições disciplinares por ocasião da realização do curso exclusivamente.

9. O aluno que não obtiver média 7,0 nas verificações correntes fará verificação final num prazo máximo de 48 horas após a divulgação de sua nota;

10. O aluno será considerado aprovado nas disciplinas se obtiver no mínimo média 7,0 nas verificações correntes e/ou média 5,0 quando este fizer verificação final, sendo que sua nota final não ultrapassará 6,9975;

11. Para contagem das notas será considerado até o milésimo, durante as verificações correntes sem o arredondamento, e para a média final considerar-se-á até o centésimo mais próximo;

12. Para a contagem das notas será usada a seguinte fórmula:

$$M_p = \frac{(VF + \text{méd}VC's)}{2}$$

$$M_f = \frac{(M_p - 5) + 5}{2}$$

M_p= média parcial;
VF= nota VF;

médVC's= média das VC's
M_f= média final;

13. A classificação final do curso será dada pela ordem decrescente das médias final dos alunos;

14. A média entre as verificações correntes será computada até o milésimo mais próximo, sem arredondamento de dados;

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

15. A média final será contada até o centésimo mais próximo, sem arredondamento de dados;

16. Os dois alunos do curso que são Oficiais estão em turmas diferentes e atuam com monitores e comandantes-alunos do curso, os quais serão os contatos dos alunos com a coordenação;

17. Os alunos concorrerão à escala diária de dia-a-turma, de acordo com a ordem decrescente da antiguidade dos alunos em cada turma;

18. O aluno dia-a-turma tem como funções:

- a) Colocar a turma em forma, antes e depois das aulas;
- b) Fazer a chamada dos alunos;
- c) Apresentar a turma ao instrutor e o auxiliar no contato com a coordenação do curso;
- d) Fazer contato com a coordenação do curso para qualquer outra situação não vislumbrada.

19. As punições escolares descontarão da média final do curso os seguintes valores:

- a) Prisão: 0,4 pontos;
- b) Detenção: 0,2 pontos;
- c) Repreensão: 0,1 pontos;

20. Durante todo o transcorrer do Curso, o aluno será avaliado por todos os instrutores, e ao final, suas menções de conceito pessoal irão compor o quadro geral de avaliação, e sua menção de conceito constará no certificado e será computado para fins de colocação geral ao final do curso. Esses conceitos serão mensurados em formulário específico, e assinados pela Coordenação do curso e pelo avaliador/instrutor.

Apêndice H

CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Nº modulo/Turma	A	B
Modulo I	24 a 28 Abr	01 a 05 Mai
Modulo II	08 a 12 Mai	15 a 19 Mai
Modulo III	22 a 26 Mai	29Mai a 2Jun
Modulo IV	05 a 09 Jun	12 a 16 Jun

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO (incluindo-se o ESTÁGIO)

MANHÃ		TARDE	
1º	08h às 08h50	1º	14h às 14h50
2º	08h50 às 09h40	2º	14h50 às 5h40

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

3º	09h40 às 10h30	INTERVALO	
INTERVALO		4º	15h50 às 16h40
4º	10h40 às 11h30	5º	16h40 às 17h30
5º	11h30 às 12h20		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 19h às 07h			
OBS: o estágio será realizado todos os dias, onde um aluno acompanhará uma GU de RESGATE, auxiliando e experimentando o aprendizado de sala de aula.			

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MODULAR POR TURMA

Turma	1ª SEMANA	SAB	2ª SEMANA	SAB	3ª SEMANA	SAB	4ª SEMANA	SAB
A	MODULO 1	ESC OP	ESCALA normal	X	MODULO 2 ESTÁGIO	ESC OP	ESCALA normal	X
B	ESCALA normal	X	MODULO 1	ESC OP	ESCALA normal	X	MODULO 2 ESTÁGIO	ESC OP
-----	45h aula	24hs	45h aula	24hs	25h aula	24hs	25h aula	24hs

Turma	5ª SEMANA	SAB	6ª SEMANA	SAB	7ª SEMANA	SAB	8ª SEMANA	SAB
A	MODULO 3 ESTÁGIO	ESC OP	ESCALA normal	X	MODULO 4 ESTÁGIO	ESC OP	ESCALA normal	X
B	ESCALA normal	X	MODULO 3 ESTÁGIO	ESC OP	ESCALA normal	X	MÓDULO 4 ESTÁGIO	ESC OP
-----	25h aula	24hs	25h aulas	24hs	25h aulas	24hs	25h aulas	24hs

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DISCIPLINAS POR

MÓDULO

MÓDULO I

- Anatomia e Fisiologia;
- APH;
- Semiotécnica;

MÓDULO II

- APH;
- Semiotécnica;
- Segurança;

MÓDULO III

- APH;
- Semiotécnica;

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

MÓDULO IV

- Rotinas Administrativas e Operacionais;
- Psicologia, Ética e Princípios Legais do APH;
- Operações de RESGATE

Observações:

- As instruções de RESGATE, no curso, terão objetivos gerais, ofertando ao aluno o conhecimento abrangente e não pormenorizando as ações de RESGATE como são comumente conhecidas. O aprofundamento no dito assunto será então alcançado com a execução daquilo que chamamos EDUCAÇÃO CONTINUADA, que detém os objetivos específicos da disciplina Operações de RESGATE, os quais serão atingidos durante os treinamentos e instruções administrados pelo GSE/NOPP durante o expediente diário.
- As instruções de Educação Continuada são ações exclusivas da Seção Técnica de Ensino e de Educação Continuada, Chefiada no GSE/NOPP, pelo 2º Ten Jairo.
- Todas as instruções do GSE/NOPP serão previstas em QTS e publicadas em BG.

QUADRO DE INSTRUTORES:

Disciplinas	Instrutores	Monitores
Anatomia e Fisiologia	Ten Jairo	CB BM L. Souza
Princípios de APH	Sgt Jones	Sgt 's R. Teixeira e Cardias
Semiotécnica	Ten Jairo	Sgt Waldemar
Segurança	Cap Olímpio	Ten Jairo
Rotinas administrativas e Operacionais	Cap Olímpio	Ten Jairo
Psicologia, Ética e Princípios Legais no APH	Sgt C. Augusto	Cap Olímpio
Resgate aquático	Cap Baía	Sgt Vianna
Resgate em altura	Maj Moraes	Maj Alexandre
Resgate terrestre	Ten Ricardo	Sgt J. Elias

Apêndice I

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E

RESGATE

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nome: Posto/Grad.: Data: UBM: Vtr:

Aspectos a ser avaliados	Nota (1-10)
Assiduidade	
Pontualidade	
Aplicação do conhecimento técnico/teórico	
Destreza	

Espírito de equipe	
Iniciativa	
Participação	
Inter-relacionamento pessoal (GU/público)	
Obediência às normas militares/técnicas	
Amor ao serviço	
Media final	

Guarnição:

Nome do avaliador:

Grad.:

Assinatura:

Observação 1: a média final é a soma das notas de todos os aspectos, dividido pelo total de aspectos, podendo ser contados até o centésimo mais próximo.

Observação 2: A nota será dada em cada aspecto, tendo intervalo de 1,0 a 10.

Observação 3: a avaliação será feita pelos socorristas já formados que tiverem de serviço na viatura, sendo que a ficha será assinada pelo mais antigo destes.

Apêndice J
EMENTA DE DISCIPLINA

ANATOMIA E FISIOLOGIA

A disciplina visa no aluno a capacidade de distinguir entre os processos normais e patológicos (traumáticos) no tocante a anatomia e fisiologia humana, aplicáveis a situações de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e resgate, trazendo uma visão básica sobre as temáticas desenvolvidas.

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (PRINCÍPIOS ASSISTENCIAIS)

A disciplina compreende conteúdos teóricos e práticos atinentes às técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar e resgate, e busca desenvolver no aluno habilidade para o manejo adequado das vítimas, reconhecendo nelas os sinais clínicos relativos a situações de Atendimento Pré-Hospitalar, em nível básico.

SEMILOGIA

A disciplina descreve as técnicas empregadas em enfermagem, aplicáveis na atividade de Atendimento Pré-Hospitalar e resgate, voltadas para o manejo clínico de vítimas politraumatizadas. Visa desenvolver no aluno habilidade para empregar tais técnicas, saber utilizar e reconhecer os instrumentos e equipamentos usados em Atendimento Pré-Hospitalar e resgate.

SEGURANÇA

A disciplina traz uma visão básica sobre biosegurança aplicável ao Atendimento Pré-Hospitalar, regras de segurança relativas à condução, circulação, utilização e estacionamento de viaturas resgates, bem como procedimentos padrões de segurança do local da ocorrência de maneira geral. Visa doutrinar o aluno na questão da segurança no atendimento a ocorrência que envolvam vítimas.

ROTINAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

A disciplina consiste na apresentação aos alunos os procedimentos normativos aplicados à atividade de Atendimento Pré-Hospitalar e resgate, no nível do CBMPA, no tocante as rotinas administrativas e operacionais, atinentes ao exercício da atividade fim do socorrista. Visa desenvolver no aluno a compreensão dos conteúdos com o objetivo de aplicar corretamente os protocolos de ação, tanto para o serviço operacional quanto o administrativo.

PSICOLOGIA, ÉTICA E PROCEDIMENTOS LEGAIS

A disciplina aborda as questões éticas que envolvem o atendimento a vítimas humanas. Traz, de modo geral, noções sobre os tipos de comportamentos adotados pelas vítimas com transtornos mentais, bem como discute técnicas e tática para abordagem segura dessas vítimas. A disciplina visa ainda apresentar e discutir as questões legais que norteiam o Atendimento Pré-Hospitalar e o resgate, a relação CBMPA e a sociedade, no tocante aos direitos e responsabilidades dos socorristas.

OPERAÇÕES DE RESGATE AQUÁTICO

A disciplina visa exercitar o aluno, na prática, no desenvolvimento de técnicas e táticas para o resgate de vítimas em situações que necessite o emprego de ações voltadas para o atendimento de vítimas de afogamento, mediante assimilação de noções sobre abordagem, reboque, reanimação e transporte de vítimas.

OPERAÇÕES DE RESGATE AÉREO

A disciplina visa exercitar o aluno, na prática, no desenvolvimento de técnicas e táticas para o resgate de vítimas em situações que necessite o emprego de ações voltadas para descida e ascensão de vítimas politraumatizadas no plano vertical, com uso de cabos, macas e demais equipamentos empregados.

OPERAÇÕES DE RESGATE TERRESTRE

A disciplina visa exercitar o aluno, na prática, no desenvolvimento de técnicas e táticas para o resgate de vítimas em situações que necessite o emprego de ações voltadas para a utilização de equipamentos de cortes, tração de cabos, extricação de vítimas em ferragens, soterramento, busca em ambiente confinado e com fumaça e gases tóxicos, de ambiente de selva.